



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3137 – Quarta-feira, 24 de Outubro de 2007

Servidores municipais recebem homenagens

Mais de 200 servidores públicos municipais foram homenageados na segunda-feira, 22, durante cerimônia que lembrou aqueles que completaram 25 anos de serviços prestados à prefeitura em 2007. O evento aconteceu no auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, e contou com a presença do prefeito e de secretários municipais.

O prefeito fez a abertura da cerimônia agradecendo a parceria de cada servidor, ao longo do seu mandato, destacando a qualificação do funcionalismo. “Porto Alegre é uma cidade única, especial e singular por causa do alto nível de qualificação dos seus servidores que, por sua dedicação e trabalho por amor à causa, preservam a memória da cidade. Muito obrigado pela oportunidade de ser colega de vocês ao longo

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Solenidade homenageou os servidores que completaram 25 anos de serviços em 2007

Abertas atividades da Semana do Servidor no Mercado

A Semana do Servidor 2007 foi aberta oficialmente ontem. Até sexta-feira, 26, servidores e população terão acesso a uma ampla programação cultural e educativa, coordenada pela Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Administração (SMA). A abertura contou com a apresentação do coral de servidores da prefeitura e da Orquestra de Flautas Villa Lobos.

No térreo do Mercado Público, estandes de mais de 15 secretarias e órgãos municipais apresentam ações, prestam esclarecimentos e serviços à comunidade. Diariamente, das 10h às 19h, serão apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica Histórias da nossa História. A entrada para todas as apresentações é gratuita.

Programação

Hoje

9h30 às 17h30 - informações e cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para a confecção do Cartão SUS

10h - escola de Gestão — Projeto Compartilhar que proporciona a conclu-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Coral de Servidores participa da abertura da Semana

desse período tão frutífero”, disse o prefeito.

O Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre deu a bênção aos presentes, seguida das apresentações do coral da prefeitura, da Orquestra de Flautas Villa Lobos e da cantora lírica Lauren Di Giorgio, filha de servidores municipais.

O prefeito e representantes das secretarias e órgão do governo municipal entregaram medalhas e certificados aos servidores, como reconhecimento pelo dever cumprido. Representando os servidores homenageados, a psicóloga Iara da Costa Ramos, falou sobre o orgulho de representar os colegas nesta homenagem. “Desde criança convivi e participei de muitos momentos e da trajetória municipal, pois sou filha de funcionário que me serviu de exemplo e motivação. Estou muito feliz e honrada por ter sido criada e por também criar minha família sob a égide da prefeitura de Porto Alegre”.

A secretária municipal da Administração em exercício agradeceu a colaboração de todos para a realização do evento e reforçou o comprometimento da administração municipal com a valorização dos seus servidores. “Neste momento em que prestamos uma homenagem simbólica aos servidores que completam 25 anos de serviço, destacamos a importância dos servidores públicos que completam 15 e 20 anos em 2007, na construção de uma nova realidade para a cidade”, destacou.

A Semana do Servidor, que se realiza no Mercado Público, vai até sexta-feira, 26, onde os funcionários e a população em geral têm acesso a uma programação cultural e educativa coordenada pela Comissão de Eventos da prefeitura e Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a participação de representantes das demais secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação da prefeitura. Diariamente, das 10h às 21h, são apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica “Histórias da nossa História”. A entrada é gratuita.

são do ensino fundamental e médio aos servidores municipais promove aula de física do Ensino Médio – Ônibus auditório da Carris, Largo Glênio Peres

17h – Apresentação de dança flamenco (Deonice Romero dos Santos – DMAE)

19h30 – Grupo Oficina de Música da Carris

20h15 – Sangar Vidal (SMED - Música Instrumental)

21h – Banda Dumbah (DMAE)

Amanhã, 25

Manhã - informações sobre a saúde bucal. À tarde, orientações sobre a saúde e Caderneta do Idoso, e orientações sobre os malefícios do tabagismo

10h – Palestra “Como Falar em Público” – Local Ônibus auditório da Carris;

17h – Apresentação de Dança do Ventre

19h30 – Núcleo de Arte dos Servidores Municipais (MPB. Pop e Bossa Nova)

20h15 – Silvio Leal – Samba bom nunca morre (SMC)

21h – Paulo Elias (cantor solo)

Sexta-feira, 26

9h30 às 17h30 - divulgação e orientação sobre o trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)

Manhã - Mostra “Servidores em Curta”, integrada por curtas-metragem produzidos por alunos do Compartilhar;

Tarde – aula de química do Ensino Médio do projeto Compartilhar

15h – Bethy Krieger e Luizinho Santos (Funproarte) – Largo Glênio Peres

16h – Projeto Esporte dá Samba (SME) – Largo Glênio Peres

17h – Encerramento com a Banda Municipal (Quadrante 4 do Mercado Público)

17h – Banda Mindscape (Pop/Rock) – Largo Glênio Peres

18h – Roberto Costa e banda

INSCRIÇÕES ABERTAS

Curso de digitação para cegos

A Procompa está com inscrições abertas, até amanhã, 25, para curso gratuito de digitação para pessoas com deficiência visual do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Distrito Industrial do bairro). São oferecidas dez vagas.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), à Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Os requisitos são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

As aulas começam no dia 29 de outubro, e terminam em 17 de dezembro, totalizando 32 horas. A capacitação ocorrerá nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h; outra das 14h às 18h.

Moradias na Vila Gaúcha, Eixo Baltazar e Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Jogos Radicais

A segunda edição dos Jogos Radicais de Porto Alegre será realizada durante cinco finais de semana na Capital, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro.

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas até o próximo dia 26, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

Nova chamada para cursos de qualificação

As vagas que não foram ocupadas devido ao não preenchimento dos requisitos pelos candidatos selecionados ou não comparecimento na data da matrícula estão sendo distribuídas para novos classificados. Os jovens classificados e contatados pela Secretaria da Juventude tem até hoje para efetuar a matrícula para os cursos que iniciam amanhã. Serão preenchidas 532 vagas. As outras 403 vagas preenchidas terão aulas a partir do dia 26 de novembro.

Para fazer a Matrícula

– O aluno ou seu representante legal (pai ou mãe) ou terceiro constituído por procuração registrada em cartório, deverá apresentar os documentos necessários (original e cópia), até quarta-feira, 24, das 10h às 18h.

– Os documentos necessários são: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade.

– Local: Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, n.º 277, 3º andar) no Centro de Porto Alegre.

– Frequência: O aluno matriculado compromete-se a frequentar, no mínimo, 75% da carga horária do curso.

– Carga Horária: Os cursos começam dia 25, com carga horária de 80h/aula.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Sorteio Público Eletrônico das vagas foi acompanhado pelos candidatos

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.693, de 19 de outubro de 2007.**

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.990.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 70.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 400.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS	
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0031.118.2006 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 60.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0271.118.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.800.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	

0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.699, de 23 de outubro de 2007.

Estabelece normas para aquisição de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não, para sua utilização no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e, ainda, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que rege as Licitações e Contratos da Administração Pública, o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos Crimes Ambientais, o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o disposto nas Instruções Normativas IBAMA nºs 112, de 21 de agosto de 2006, e 134, de 22 de novembro de 2006, nas Resoluções CONAMA nºs 378 e 379, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e

Considerando a obrigatoriedade do Município de garantir a observância do princípio constitucional da legalidade e isonomia em seus atos licitatórios; considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

considerando o artigo 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que considera crime ambiental receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do beneficiamento;

considerando a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa e/ou não nativa no âmbito das contratações realizadas pela Prefeitura de Porto Alegre para a execução ou contratação de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos e seu grande desperdício;

considerando a alta taxa de desmatamento na Amazônia e a possibilidade de uso de produtos e subprodutos florestais de origem ilegal na execução de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos;

considerando a obrigatoriedade do Município de Porto Alegre em colaborar na contenção de atividades madeireiras ilegais;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu artigo 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle do uso legalmente admitido de produtos e subprodutos florestais de origem nativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ou não nativa para a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos; e

considerando o Decreto nº 15.135, de 30 de março de 2006, que criou, no Município de Porto Alegre, Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros;

D E C R E T A:

Art. 1º As aquisições de produtos e subprodutos florestais e a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de produtos e subprodutos florestais pelo Município de Porto Alegre, deverão obedecer aos procedimentos de controle estabelecidos no presente Decreto, com vista à comprovação da procedência legal dos mesmos.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - produto florestal de origem nativa: aquele que se encontra no seu estado bruto ou "in natura", na forma abaixo, conforme artigo 2º, I, alíneas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- a) madeira em toras;
- b) toretes;
- c) postes não imunizados;
- d) escoramentos;
- e) palanques roliços;
- f) dormentes nas fases de extração/fornecimento;
- g) estacas e moirões;
- h) achas e lascas;
- i) pranchões desdobrados com motosserra;
- j) bloco ou filé, tora em formato poligonal, obtida a partir da retirada de costaneiras;
- k) lenha;
- l) palmito;
- m) xaxim;
- n) óleos essenciais; e

o) outros produtos considerados florestais, como as plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, mudas, raízes, bulbos, cipós e folhas de origem nativa ou plantada das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, para efeito de transporte com Documento de Origem Florestal – DOF ou documento emitido pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

II - subproduto florestal de origem nativa: aquele que passou por processo de beneficiamento na forma relacionada, conforme artigo 2º, II, alíneas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- a) madeira serrada sob qualquer forma, laminada e faqueada;
- b) resíduos da indústria madeireira (aparas, costa-neiras, cavacos e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira), quando destinados para fabricação de carvão;
- c) dormentes e postes na fase de saída da indústria;
- d) carvão de resíduos da indústria madeireira;
- e) carvão vegetal nativo empacotado, na fase posterior à exploração e produção; e
- f) xaxim e seus artefatos na fase de saída da indústria.

III - produtos e subprodutos florestais de origem não nativa: os mesmos dos incisos I e II, provenientes de espécies de madeiras que não pertencem originariamente à flora brasileira;

IV - procedência legal: produtos e subprodutos florestais de origem nativa e não nativa, decorrente de desmatamento autorizado ou de manejo florestal, aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida.

Art. 3º O Município de Porto Alegre não poderá utilizar ou adquirir direta ou indiretamente madeiras consideradas ameaçadas ou em vias de extinção ou proibidas, que constam da lista oficial do IBAMA e da lista oficial dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 4º Na execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda de serviço que compreenda o uso de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, o projeto básico, de que trata a Lei nº 8.666/93, somente poderá ser aprovado pela autoridade competente se contemplar, de forma expressa, o emprego de produtos e subprodutos florestais de procedência legal, ou produtos alternativos equivalentes e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

§ 1º Visando à redução dos desperdícios de madeiras nas obras e serviços, serão especificados produtos e subprodutos florestais com as menores dimensões e quantidades possíveis, compatíveis com os requisitos determinados pelo projeto, no qual o material será empregado.

§ 2º A exigência prevista no "caput" deste artigo deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.

Art. 5º Os editais de licitação que façam previsão ou compreendam a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa em qualquer circunstância, deverão estabelecer, para a fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação, pelos licitantes, de declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de produtos florestais de origem não nativa ou nativa de procedência legal, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e, conforme o modelo constante no Anexo deste Decreto e o comprovante que se encontram cadastrados no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Parágrafo único. A Administração poderá, em face da complexidade ou das especificidades do objeto da licitação, constituir comissão especial ou incluir membros na comissão de licitação, com conhecimentos apropriados para proceder à análise e julgamento dos documentos habilitatórios e das propostas.

Art. 6º Os contratos e os editais de licitação que tenham por objeto a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, deverão conter cláusulas específicas que indiquem:

I - a obrigatoriedade de fornecimento ou utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, que tenham procedência legal;

II - que os critérios de ateste e liberação das faturas obedecerão aos dispositivos pertinentes previstos nas Instruções Normativas IBAMA nºs 112, de 21 de agosto de 2006, e 134, de 22 de novembro de 2006 e Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, com suas respectivas alterações, mediante a apresentação e a junta ao processo dos seguintes documentos, nos termos dispostos:

a) cópia simples do Documento de Origem Florestal emitido pelo IBAMA ou pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, dos produtos e subprodutos florestais adquiridos ou utilizados conforme disposto no "caput" deste artigo, devidamente recebido;

b) cópia autenticada da Nota Fiscal constante no Documento de Origem Florestal apresentado, referente à aquisição, por parte da contratada, dos produtos e/ou subprodutos florestais que estão sendo fornecidos ou utilizados nos serviços dispostos no "caput" deste artigo ao Município de Porto Alegre;

c) cópia autenticada do alvará de funcionamento do contratado;

d) cópia autenticada do alvará de funcionamento do fornecedor dos produtos e subprodutos florestais utilizados nas aquisições ou serviços conforme descritos no "caput" deste artigo, quando o mesmo não for o contratado.

III - a liberação das faturas e o ordenamento dos pagamentos dos serviços executados ou produtos adquiridos, conforme dispostos no "caput" deste artigo, ocorrerá somente após a verificação da regularidade da documentação apresentada nos termos dispostos;

IV - a comprovação da autenticidade do documento de origem florestal descrito na letra "a", item II e no item III deste artigo, ocorrerá mediante verificação da originalidade do documento junto ao órgão emissor do mesmo, e será realizado pelo setor financeiro do órgão contratante; e

V - a rescisão contratual ocorrerá caso não haja o cumprimento, pelos contratados, dos requisitos inseridos nos incisos deste artigo. No caso de rescisão, serão também aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei de Licitações, e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período previsto na legislação, consoante o artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilidade na esfera criminal.

Art. 7º Na observância de falsificação ou irregularidade de qualquer espécie do documento comprobatório de origem da madeira, conforme descrito no artigo 6º deste Decreto, deverá ser encaminhada denúncia formal aos órgãos da administração pública competentes, no que segue:

I - encaminhamento de denúncia formal ao Instituto Nacional de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

II - encaminhamento de denúncia formal ao órgão estadual do meio ambiente competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; e

III - denúncia à Procuradoria-Geral do Município, para distribuição e encaminhamentos pertinentes.

Parágrafo único. Caso o fornecedor dos produtos e subprodutos florestais cujo documento de origem enquadrar-se nas irregularidades dispostas no "caput" neste artigo seja um estabelecimento situado na abrangência administrativa deste Município, ficará, a Secretaria ou Departamento responsável por sua fiscalização, obrigada à abertura de processo administrativo, para apuração dos fatos ocorridos, e posterior aplicação das leis e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 8º O contratado deverá manter em seu poder cópia simples do documento de origem florestal emitido pelo IBAMA ou pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, para fins de comprovação de regularidade perante o órgão ambiental

competente, quando exigido.

Art. 9º Ficam dispensados da obrigação, quanto ao uso do documento para o transporte e armazenamento, os seguintes produtos e subprodutos florestais de origem nativa, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006, e do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006:

I - material lenhoso proveniente de erradicação de culturas, pomares ou de poda em vias públicas urbanas;

II - subprodutos que, por sua natureza, já se apresentem acabados, embalados, manufaturados para uso final, tais como: porta, janela, móveis, cabos de madeira para diversos fins, lambri, taco, esquadria, portais, alisar, rodapé, assoalho, forros, acabamentos de forros e caixas, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras ou outros objetos similares com denominações regionais, inclusive carvão vegetal empacotado no comércio varejista;

III - celulose, goma, resina e demais pastas de madeira;

IV - aparas, costaneiras, cavacos, serragem, paletes, briquetes e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira e cocos, exceto para carvão;

V - moinha e briquetes de carvão vegetal;

VI - madeira usada e reaproveitada;

VII - bambu (*Bambusa vulgares*) e espécies afins;

VIII - vegetação arbustiva de origem plantada para qualquer finalidade; e

IX - plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, fibras de palmáceas, óleos essenciais, mudas, raízes, bulbos, cipós, cascas e folhas de origem nativa das espécies não constantes de listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.

Art. 10. Os servidores e funcionários públicos que deixarem de atender às determinações constantes do presente Decreto ficarão sujeitos à aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 11. As normas e procedimentos estabelecidos pelo presente Decreto aplicam-se à Administração Pública direta e indireta, inclusive autárquica, e às entidades públicas, devendo ser adotadas as providências necessárias a sua implementação pelas sociedades de economia mista controladas pelo Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. As obrigações previstas neste Decreto entrarão em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação oficial.

Art. 12. No período compreendido entre a publicação e a entrada em vigor deste Decreto, fica o Município de Porto Alegre comprometido a dar divulgação às normas contidas no presente, fornecendo orientação aos licitantes e interessados em contratar com a Administração, treinamento aos fiscais de obras,

serviços e aquisições de materiais, bem como a adequação dos seus procedimentos internos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.699

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.699, de 23 de outubro de 2007, que estabelece no Município de Porto Alegre procedimentos de controle ambiental para a execução ou contratação de serviços de obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa;

Eu, _____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, e participante do procedimento licitatório nº _____, na modalidade de _____, nº _____, processo nº _____, declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Porto Alegre,

Assinatura
Empresa

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ROBERTO SOARES MASCARELLO, 46614.4/01, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700003, a contar de 22.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 936 de 10.10.07 (processo 1.49003.07.0).

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700003, a contar de 22.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 10.10.07 (processo 1.49003.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.07, aos dependentes de HELOISA MARIA G. DE AZAMBUJA, 17981.7, falecida em 1º.9.07, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.6.86, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ANTONIO CARLOS GOMES DE AZAMBUJA, 6078.0, CPF 27874940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07; CIC da ex-servidora 47701757015, PASEP da ex-servidora 10041192157, através do Ato 930 de 11.10.07 (processo 1.48031.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.8.07, aos dependentes de OLGA SOUZA DA CUNHA, 8513.4, falecida em 29.8.07, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais a 6570/10950 dias avos, através do Ato 174 de 6.3.79, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 11.6.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de:

100% a ANTONIO VIEIRA DA CUNHA SOBRINHO, 6079.8, CPF 07724500053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; PASEP da ex-servidora 10042671733, através do Ato 931 de 11.10.07 (processo 1.50025.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.9.07, aos dependentes de REINALDO ANTONIO CARPIN PINTO, 41980.4, falecido em 14.9.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1067 de 30.12.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.11.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, 6082.2, CPF 64199606068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08026483049; PASEP do ex-servidor 10042671792, através do Ato 932 de 11.10.07 (processo 1.50802.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.9.07, aos dependentes de ALCIDES JOSE MACIEL, 235.2, falecido em 10.9.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 86 de 27.10.75, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.3.40, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a MARIA VALERIO MACIEL, 6084.8, CPF 67690858015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01447297091, PASEP do ex-servidor 10025531996, através do Ato 935 de 16.10.07 (processo 1.50933.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.07, aos dependentes de MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, falecida em 28.8.07, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentada por invalidez, com provento proporcional de 85%, média contributiva, através do Ato 825 de 31.8.07 a contar de 4.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de in-

gresso 1° 3.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FERNANDO LUIZ SARTORI, 6083.0, CPF 09228802049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 44939396053, PASEP da ex-servidora 17021227823, através do Ato 936 de 16.10.07 (processo 1.50026.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.9.07, aos dependentes de JOÃO FLORIANO DE OLIVEIRA COSTA, 3655.8, falecido em 10.9.07, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 518 de 11.5.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.12.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a TALITHA DE CASTRO COSTA, 6085.5, CPF 47181427091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01439650004, PASEP do ex-servidor 10042634315, através do Ato 937 de 16.10.07 (processo 1.51261.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 6295.0, estatutário, economista, ES.1.12.NS.C.08.0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 1/07/ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00404640027, PASEP 10038863194, através do Ato 929 de 11.10.07 (processo 1.48298.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 36270040000, PASEP 10042650361, através do Ato 938 de 16.10.07 (processo 1.38882.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 900 de 25.9.07, que revisou o provento, a contar de 1º.1.06, concedendo a

incorporação de gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, em face de incorreção de valores, CPF 36270040000, PASEP 10042650361, através do Ato 939 de 16.10.07 (processo 1.38882.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 28.9.07, LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, cargo em comissão, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 1º.10.07 (processo 3.6023.07.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, como conselheiro titular, da Associação Riograndense de Imprensa no Conselho Municipal de Desporto em substituição a MÁRIO EMILIO DE MENEZES, por motivo de falecimento e nomeia WILSON BATISTA SIERRA como conselheiro suplente, da Associação Riograndense de Imprensa no Conselho Municipal de Desporto em substituição a AYRES CERUTTI, a contar de 1º.8.07, através da Portaria 220 de 23.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4; OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753-7 e ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.46892.07.9 modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 892 de 15.10.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 27.8.07, em relação a JULIANA KAEFER DILL, 141863/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, regime de complementar de trabalho, através da Portaria 2459 de 15.10.07 (processo 1.45709.07.6).

CONCEDE a LUIS RICARDO PEREIRA, 225402/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, EOP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela redação da Lei 7691/95 e regulamentada pelo Decreto 11351/95, no artigo 2 parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2460 de 15.10.07 (processo 1.40537.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e, MÁRCIA DE BORBA ALVES, 30511.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 22/07, que trata da contratação de serviços gráficos, para a Coordenação de Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 16.10.07.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.50568.07.5, designando SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, como sindicante e, MARILENE CASSOL, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 220 de 16.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, de 12 a 14.8.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 732 de 22.8.07 (processo 1.35170.07.7).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46208.07.0, através da Portaria 820 de 18.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46502.07.6, através da Portaria 821 de 18.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46298.07.0, através da Portaria 822 de 18.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47655.07.0, através da Portaria 826 de 18.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20381.07.7, através da Portaria 827 de 18.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49859.07.2, através da Portaria 838 de 25.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49719.07.6, através da Portaria 839 de 25.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49714.07.4, através da Portaria 840 de 25.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49716.07.7, através da Portaria 841 de 25.9.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50038.07.9, através da Portaria 881 de 9.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de quatro dias de suspensão, convertida em multa, ao guardamunicipal LUIZ GETULIO RIBEIRO, 169897, prevista no artigo 203, inciso II; combinado com o parágrafo 2º do artigo 205; por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos IV, VI e VII; e, inciso XII do artigo 197; todos descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.40698.07.6, através da Portaria 93 de 15.10.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, engenheiro, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1626 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

FORMALIZA ausência de SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941/2, administradora, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 1627 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

FORMALIZA ausência de ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, técnico em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1628 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

FORMALIZA ausência de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781/3, química, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

FORMALIZA ausência de JORGE LUÍZ NEVES SARAIVA, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III com base no artigo 133 de 31.12.85, através da Portaria 1630 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 7 a 9.10.07, para participar de reunião do Conselho Diretor Regional Sul da Associação Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento, em Santana do Livramento/RS e ministrar palestra para técnicos do serviço autônomo de saneamento de Pelotas, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1643 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

FORMALIZA ausência de JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar do XVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1649 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

FORMALIZA ausência de JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar de VXIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1649 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

FORMALIZA ausência de MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106.2, guarda-municipal, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar do XVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1650 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

FORMALIZA ausência de ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, comissionado, sem prejuízo, de 7 a 9.10.07, para acompanhar o diretor-geral, em viagem a Santana do Livramento/RS e Pelotas/RS, com base no arti-

go 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1653 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, sem prejuízo, de 18 a 18.10.07, para participar da reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1668 de 8.10.07 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 18 a 18.10.07, para participar de reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1669 de 9.10.07 (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, licença para tratamento de interesse particular, de 28.9.07 a 26.9.09, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1671 de 9.10.07 (processo 3.5023.07.6).

CESSA EFEITOS da Portaria 721 de 2.6.99, a contar de 28.9.07, em relação a LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.5023.07.6, através da Portaria 1564 de 1º.10.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 1159 de 24.10.02, a contar de 28.9.07, em relação a LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 1565 de 1º.10.07 (processo 3.5023.07.6).

CONCEDE, de 15.10 até 3.11.07, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, cargo em comissão, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 1659 de 8.10.07 (processo 3.412.06.6).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPE, 744144/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubri-

dade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1675 de 11.10.07 (processo 3.4877.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1676 de 11.10.07 (processo 3.4877.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de atividades insalubres de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1687 de 11.10.07 (processo 3.5172.07.1).

DESIGNA RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, de 21 a 27.8.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1655 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024/3, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 21 a 27.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1656 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Instalação, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1705 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica I, durante o impedimento do titular ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 16 a 29.10.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1704 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1703 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

MODIFICA a Portaria 1072 de 28.6.07, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17082.05.6, na parte referente a vogal, excluindo LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456 e incluindo LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1641 de 5.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 13.5 a 8.11.07, a Portaria 222, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro; GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários, no Loteamento Vila Central-Papeiros – Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 487 de 11.10.07 (memo 172/07- COB/SUPH)

PRORROGA de 13.5 a 8.11.07, a Portaria 221, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos, no Loteamento na Vila Central – Papeiros, Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 486 de 11.10.07 (memo 173/07- COB/SUPH)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 4.2.04 a 30.5.05, a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 666420, servidor inativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, conforme decisão judicial, contida no processo 001/1.05.0321192-7 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, através da Portaria 920 de 10.10.07 (processo 5.459.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, auxiliar técnico - assistente administrativo, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (Processo 7.1400.07.0)

Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 17.10.07 (processo 1.42522.07.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Alexandre Goellner	399830/2	Médico	SMS	26.07.2004 a 25.07.2007
Marisa Braz Silveira	532347/2	Médico	SMS	07.06.2004 a 06.06.2007
Silvio Henrique Bastos Siqueira	585753/1	Técnico em Enfermagem	SMS	22.03.2004 a 21.03.2007

Anexos

GERENTE DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 17.10.07 (processo 1.43473.07.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Alvaro Antonio Nunes Cruz	141607/1	Médico	SMS	28.07.2004 a 27.07.2007
Andrea Pereira Regner	356089/4	Médico	SMS	14.07.2004 a 13.07.2007
Fabiane Fratini Chem	329554/4	Médico	SMS	22.06.2004 a 21.06.2007
Bruna Fornari Vanni	509222/3	Médico	SMS	14.07.2004 a 13.07.2007
Reginaldo Lemes Castilho	333107/3	Médico	SMS	03.08.2004 a 02.08.2007

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 17.10.07 (processo 1.44783.07.8).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Fabian Silva Pires	592915/1	Médico	SMS	22.07.2004 a 21.07.2007
Gládis Mari Semensato	592885/1	Médico	SMS	21.07.2004 a 20.07.2007
Rogério Lessa Horta	592850/1	Médico	SMS	15.07.2004 a 14.07.2007
Viviane Demarchi da Silva	467239/3	Monitor	SMS	09.07.2004 a 08.07.2007

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 56 de 17.10.07 (processo 1.46125.07.8).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Gustavo Colpo Gaier da Rosa	454956/2	Médico	SMS	05.08.2004 a 04.08.2007
Maria Jovelina da Rosa dos Santos	592836/1	Farmacêutico	SMS	16.07.2004 a 15.07.2007
Viviane Real Miguens	586101/1	Médico	SMS	22.06.2004 a 21.06.2007

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 57 de 17.10.07 (processo 1.48248.07.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Ledi Maria Knebel Crocco	456035/2	Técnico em Enfermagem	SMS	04.03.2004 a 13.08.2007
Mariana Alves Goulart Betat	473770/3	Monitor	SMS	21.07.2004 a 20.07.2007
José Luiz Santos Borges	544891/1	Professor	SMED	15.10.2002 a 30.09.2007

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.11.07 a 31.12.08, os servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 950 de 23.10.07 (processo 5.2814.05.6).

MATR.	NOME
642104	PEDRO DANILO LOPES
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1.11.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 256 de 9.3.07, que os colocou à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, tendo em vista alteração de ônus, através da Portaria 949 de 23.10.07 (processo 5.2814.05.6).

MATR.	NOME
642104	PEDRO DANILO LOPES
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48790.07.9 - Defere, em 16.10.07, em relação a PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.82 a 17.5.83. Total averbado: 363 dias = 00 anos 12 meses 3 dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA:

Processo 1.44335.07.5 – Defere, em 16.10.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 25 e 26.3.06, com relação a DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da chefia e Decreto 10979/89/COMAP.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42016.07.0 - Concede, em 24.8.07, a LIANE BERNARDI HELO, 4366561, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, por 120 dias, a contar de 8.8.07, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do §1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26677.07.5 - Indefere, em 11.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARGARETH MARIA ZARICHTA, 79999, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.47120.07.0 – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos em relação a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por OLINDA DE JESUS DAL BÓ, 20445.3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.48289.07.8 - Defere, em 11.10.07, em relação a ELISETE DUMMER, 68400, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 705 dias:

RGPS:

Hospital Femina SA: de 10.8.77 a 17.5.79;

Databir Ltda.: de 20.12.76 a 17.2.77.

Processo 1.52210.07.3 – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos requerida através deste processo, por EMÍLIA FERREIRA DA SILVA, 18995.1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.52058.07.7 – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos requerida através deste processo, por JOÃO ANTÔNIO FLORES MACHADO, 25707.1, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.44278.07.1 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLARISA NUNES GUIMARÃES, 28119.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45825.07.6 – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48774.07.3 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46158.07.3 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 23875.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46159.07.0 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 35121.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46161.07.4 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min sema-

nais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50919.07.5 – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por PATRÍCIA SANT’ANNA PASQUAL, 81674.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5805.07.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 31.7.29, referente a ROBERTO GÓES MARTINS, 73794.2, guarda-municipal, do Serviço de Segurança Patrimonial, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

EDITAIS



EDITAL 66/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 25 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 016745 06 0 (001 038575 04 3, 001 095110 99 2)

Recorrente: TODESCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 005376 07 6 (001 000648 07 8)

Recorrente: CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

3) PROCESSO 001 037230 06 9 (001 004562 05 4, 001 058487 05 0)

Recorrente: CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

RECURSOS DE OFÍCIO

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

4) PROCESSO 001 006293 06 9

Recorrido: VANDERLEIA CANAL

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001 015755 02 9

Recorrido: ALPES CONS. EMPRES. S. SIMPLES LTDA

6) PROCESSO 001 008489 02 5

Recorrido: BRUBET CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

7) PROCESSO 001 019557 06 0

Recorrido: DINARTE ANTONIO FONTANA

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 047920 05 0

Recorrido: GILBERTO MEJOLARO

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 019484 06 2

Recorrido: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

10) PROCESSO 001 052920 05 4

Recorrido: ABIO JOSE VARGAS PEDROSO

11) PROCESSO 001 043681 05 0

Recorrido: ANDRE CAVALCANTE DA COSTA SANTOS

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

12) PROCESSO 001 047298 06 5

Recorrido: OSMAR ARCIDIO MAGGIONI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

13) PROCESSO 001 030554 05 5

Recorrido: RIO GRANDE DO SUL-SECR. ADM. E REC. HUM. DEP. ADM. DO EST

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

14) PROCESSO 001 065623 02 9

Recorrido: VIEIRA E EICKHOFF - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

15) PROCESSO 001 055752 05 5

Recorrido: LÍDIO JOSÉ DA SILVA

16) PROCESSO 001 058497 05 6

Recorrido: NILCE MARIA PIVATTO PICANCO

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Terraço Serviços e Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 15 de outubro de 2007 à 14 de outubro de 2008.

MODALIDADE: Pregão 39/07.

PROCESSO: 001.031842.07.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.12.0122.2558.109.339039-20.

VALOR: R\$ 11.600,00

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 244/07

PROCESSO 001.047381.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

PREGÃO ELETRÔNICO DE

SERVIÇO 69/07

PROCESSO 001.051788.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. www.licitacoes-e.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 7 de novembro de 2007, às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 7 de novembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

DE SERVIÇO 36/07

PROCESSO 001.030077.07.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com

as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. www.licitacoes-e.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 8 de novembro de 2007, às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 1/07

PROCESSO 001.041.159.07.1

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

OBJETO: Alienação de Imóveis.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Propostas, com os Vencedores da Concorrência 1/07, processo 001.041.159.07.1.

Item	Endereço	Valor Final	Vencedor
1	R. Frei Henrique Golland Trindade, 355.	R\$ 215.250,00 à vista.	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS
4	R. Jacintho Godoy, 155.	R\$ 111.050,00 à vista.	FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
5	Rua Jacintho Godoy, 167.	R\$ 105.050,00 à vista.	FERRUTTI EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
6	Rua Jacintho Godoy, 179.	R\$ 105.050,00 à vista.	FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
7	Rua Augusto Severo, 361.	R\$ 405.447,74 em 36 parcelas.	CISAL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITES LTDA.
8	Rua D.João Becker esquina Rua Walter Spalding.	R\$ 2.532.000,00 à vista.	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Porto Alegre, 24 outubro de 2007.

ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/07

PROCESSO 001.048250.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1302 lanches diários, de segunda a sexta-feira, para os servidores da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Departamento de Esgotos Pluviais.

VENCEDORA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

VALOR Unitário: R\$ 1,50.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 170/07

PROCESSO 001.042050.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 4, 11.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 5, 6, 7, 8, 12.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 2, 3.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 155/07

PROCESSO 001.042033.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 4, 6.

CENCI & CIA LTDA. ITEM: 3.

SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 8, 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 157/07

PROCESSO 001.042035.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 4, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/07

PROCESSO 001.023.128.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa M F Machado Soares, referente à desclassificação de papel para impressão da marca Boreal, ofertada para os itens 33, 34, 35, 36 e 37 da Licitação acima, conforme documentos acostados aos autos processuais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 125/07

PROCESSO 001.035870.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 12, 37.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 5, 27.

EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 35, 36, 41.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 42, 43.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 11, 40.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 19, 21, 22, 23, 29, 38, 39.

ITENS SEM COTAÇÃO: 31, 32, 33, 34.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 163/07

PROCESSO 001.042043.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS. ITEM: 24.

OTT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 27.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 10, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 166/07

PROCESSO 001.042046.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8.

J. B. MARTINS. ITEM: 6.

ITEM SEM COTAÇÃO: 10.

ITEM DESCLASSIFICADO: 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cosusel – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária, passando para 2400 2567 339039781200 da Secretaria Municipal da Juventude / Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao Contrato 36136.

PROCESSO: 001.002052.07.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Portserv- Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Reajusta o Contrato 32764 referente aos lotes 3 e 9 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 3 passa para R\$ 6.082,02 e o valor mensal do Lote 9 passa para R\$ 8.041,28. Redução de dois postos tipo "A", do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 9 de novembro de 2006, passando o valor mensal para R\$ 6.204,40, Lote 9.

PROCESSO: 001.007689.05.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Algert- Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

OBJETO: Reajusta o Contrato 32765 referente aos lotes 4, 5, 6, 7 e 8 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 4 passa para R\$ 23.909,06, Lote 5 para R\$ 9.957,03, Lote 6 para R\$ 9.926,37, Lote 7, posto "A" para R\$ 3.905,95, posto "D" para 494,79, posto "C" para R\$ 1.128,63 e posto "E" para R\$ 671,38 e Lote 8 passa o valor mensal para R\$ 11.130,53.

PROCESSO: 001.007689.05.5.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária, passando para 1501 2558 449051, referente ao Contrato 36830.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 002.081010.07.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 26 de janeiro de 2008, a contar de 27 de janeiro de 2007. O valor mensal permanecerá em R\$ 1.160,00. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 1804-2602-339039170100-4590 exercício de 2007.

PROCESSO: 001.014688.05.0.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Laçador.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34251 por 215 dias, a contar de 30 de agosto de 2007.

PROCESSO: 002.081008.06.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Reajusta o Contrato 32763 referente aos lotes 1 e 2 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 1 passa para R\$ 27.549,65 e o valor mensal do Lote 2 passa para R\$ 7.094,83. Acresce ao Lote 1, um posto tipo "F", para a Equipe de Saúde Mental – Gerência Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 18 de junho de 2007, passando o valor mensal para R\$ 28.592,74.

Altera o endereço para Av. Assis Brasil, 6724, sala 201, Bairro Sarandi - POA/RS.

PROCESSO: 001.007689.05.5.

Porto Alegre, 18 de outubro 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade - Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.767,04 referente a 4º faixa de Repasse, da Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Ber-

çário II.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.018255.07.8.

Porto Alegre, 17 de outubro 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37094 por mais 30 dias, a contar de 1 de outubro de 2007. Repasse à Conveniente o valor de R\$ 31.400,00.

PROCESSO: 001.036542.04.5.

Porto Alegre, 16 de outubro 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma e Ampliação da E.M Liberato Salzano Vieira da Cunha.

PRAZO: 180 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 396.463,48.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500-2563-4405199 do exercício de 2007.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081018.07.0.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil-Pavimentadora Técnica Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 9 de julho de 2007, referente ao Lote 4, Concorrência Nacional 201/04, Edital 002.081056.04.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 8 de setembro de 2007, referente ao Contrato 35518, Tomada de Preços 002.082009.06.6.
 Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Jardim da Fapa.
OBJETO: Fica acrescentada a alínea "m", ao item 3.1, à Cláusula Terceira que terá a seguinte redação: "Repasse à Entidade, em parcela única e antecipadamente ao repasse mensal, o montante correspondente ao valor de 03 meses do repasse mensal, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e

garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil", e o item 4.12 à Cláusula Quarta com a redação que segue: "4.12. O Município repassará, em parcela única e antecipada, valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil", referente ao Convênio 36775.
PROCESSO 001.030290.07.4
 Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 23 de outubro de 2007

AUTUADO:Tercia Maria Tenorio Cordeiro CNPJ/CPF:07001606/0001-90
PROCESSO 001001659065 **AUTO INFRAÇÃO:** 95478
ENDEREÇO: R Eng Jose Angelo Bettega Cassol, 207
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10, inciso XXIX, XXXI, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, artigo 438, inciso V, artigo 423, inciso XII, mais Decreto estadual 23.430/74, artigo 350, inciso V, e RDC 216/04, artigo 6º.

AUTUADO:Refeições Naturas Ltda CNPJ/CPF:91802041/0001-57
PROCESSO 001003631060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83393
ENDEREÇO: Rua Berto Cirio, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10 incisos IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigo 423, mais Resolução Municipal Secretaria Municipal de Saúde 1/01 e 216/04 ANVISA, item 4.1.3

AUTUADO:Alcides Duarte Jaques Macedo CNPJ/CPF:00917867/0001-06
PROCESSO 001010541012 **AUTO INFRAÇÃO:** 67227
ENDEREÇO: Bc Dois C Vila Asa Branca, 295
PENALIDADE IMPOSTA: 119 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigo 818

AUTUADO:Churrascaria São Sebastião Ltda CNPJ/CPF:94622826/0001-36
PROCESSO 001014763028 **AUTO INFRAÇÃO:** 81527
ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 2971
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77 artigo 10 Inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigos 371; 360; 364; 375 e 357

AUTUADO:Pedro Bernardon CNPJ/CPF:93552719/0001-16
PROCESSO 001023645032 **AUTO INFRAÇÃO:** 87811
ENDEREÇO: Av Bento Goncalves, 4637
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23.430/74, artigo 509; 519; 436 § 6º e 7º; 347 inciso VI e VII

AUTUADO:Caixa Assistencial Empregados -Bergs CNPJ/CPF:02315431/0003-34
PROCESSO 001042726069 **AUTO INFRAÇÃO:** 83418

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av Serraria, 3100
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6.437/77, combinado com artigo 18, § 6º, inciso I, da Lei Federal 8.078/90, mais Artigo 509 e 519 do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO:Serviço Social Da Industria CNPJ/CPF:03775159/0023-81
PROCESSO 001043708013 **AUTO INFRAÇÃO:** 51865
ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, 770
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77 artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Federal 5.991/73 artigo 5 e 4 inciso XI, mais Decreto Estadual 23.430/74 artigo 582, e Resolução 328/99 item 3.2, RT5.4.3 e 5.4.1

AUTUADO:Lancheria Elite Ltda CNPJ/CPF:87062980/0001-35
PROCESSO 001047598018 **AUTO INFRAÇÃO:** 66731
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo, LOJA 127 e 127A
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, Combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigos 350 e 364 alínea C

AUTUADO:Atelier Casa de Massa Ltda CNPJ/CPF:72255466/0001-49
PROCESSO 001049275054 **AUTO INFRAÇÃO:** 88089
ENDEREÇO: R Riachuelo, 1482
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso I e IV, combinado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18 § 6º inciso III, mais Decreto Estadual 23.430/74, artigo 350 inciso II e III, e 436 §1º e 2º

AUTUADO:Gremio Foot-Ball Porto Alegrense CNPJ/CPF:92797901/0001-74
PROCESSO 001050587064 **AUTO INFRAÇÃO:** 83410
ENDEREÇO: Largo Fernando Kroeff, 1
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 241, 433, inciso VII, artigo 436.

AUTUADO:Waldomiro Petry E Cia Ltda CNPJ/CPF:93332807/0001-02
PROCESSO 001051705060 **AUTO INFRAÇÃO:** 98875
ENDEREÇO: R Alberto Silva, 63
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6.437/77, combinado com artigo 365 caput, artigo 423 inciso VI, artigo 433 inciso IV, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

AUTUADO:Sama Restaurante Ltda. CNPJ/CPF:03875403/0001-52
PROCESSO 001064735036 **AUTO INFRAÇÃO:** 94906
ENDEREÇO: R Voluntarios da Patria, 509
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10,

inciso IV e XVIII; combinado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18, § 6º, inciso I,II e III; mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 436; 365; 509 e 519

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Concludos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.

CONVITE 5/07 PROCESSO 001.046892.07.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de obras e serviços para Reforma da Emergência Pediátrica, localizada no 1º andar do Bloco C do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

ABERTURA: dia 1º de novembro de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas do HMIPV.

DISPENSA 107/07

PROCESSO 001.048247.07.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda

OBJETO: Contratação de dois postos de Operador de Caldeira para atuar no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.000,00 por mês.

PRAZO: Prazo máximo seis meses, podendo ser rescindido assim no momento em que for concluído o processo de mesmo objeto e assinado o contrato.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



CONVITE 002.081019.07.6

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Apoio operacional à fiscalização de obras do Programa de Pavimentação Comunitária e Plano e Segurança Viária
DATA: 23 de outubro de 2007, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas seis empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. e MAGNA Engenharia Ltda. Tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8.666/93, com o convite a mais de três empresas, a Comissão decide dar continuidade à licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer 781/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

93, da Procuradoria-Geral do Município. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar inabilitada a empresa MAGNA Engenharia Ltda. por desatender o item 3.4 e 7.1.2, respectivamente, por não possuir a especialidade 1021 do Certificado de Registro do CESO e por não apresentar a Certidão do CREA Pessoa Física do responsável técnico indicado. A outra empresa foi declarada habilitada. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. O envelope de propostas de preços da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante. Aberto o envelope da única empresa restante no certame a proposta é de R\$ 47.050,00 pertencente à INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão CLASSIFICAR a única empresa no certame como vencedora. A empresa foi cientificada do prazo legal de recurso, renunciando ao mesmo expressamente. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Convite à empresa INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que

vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, ILZA BERLATO**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

OBJETO: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Contrato em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23 de outubro do corrente, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ "Contratante: EPO/SMOV",

LEIA-SE "Contratante:SECON/SMOV"

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO
CONCORRÊNCIA 7/001.031745.07.5

OBJETO: Execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Samarq Construção e Saneamento Ltda. R\$ 277.857,04

2º LUGAR: MGL Engenharia Ltda. R\$ 304.369,50

3º LUGAR: Construtora Sintra Ltda. R\$ 344.566,14

4º LUGAR: Porto Obras Ltda. R\$ 344.888,00

5º LUGAR: Encosan Engenharia Ltda. R\$ 358.012,14

A empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda. foi desclassificada.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

CONVITE
4/001.019297.07.6
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da diretriz 6314 até a rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

MOTIVO: Alteração do Projeto Básico constante do Edital.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA 7/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3629 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 280,77

DISPENSA 24/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de higiene e limpeza.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3628 PAPEL MAR LTDA. 1.957,25

DISPENSA 49/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens e abrasivos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3635 CASA DO MECÂNICO LTDA. 336,00
Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE
CONTRATO 196A/06

MODALIDADE: Pregão 32/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Green Card S/A
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25 de agosto de 2007 e findando em 24 de agosto de 2008.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 32/07

OBJETO: Aquisição parcelada de formulários.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Maria Alice Oliveira Fontes

OBJETO: Contratação para realizar a oficina de Matemática no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 2.080,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040837.07.6

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Stampa Desing Ltda

OBJETO: Prestação de serviço para realizar as especificações técnicas necessárias a edição do livro “Conversações Internacionais: paisagem da educação”.

VALOR: R\$ 7.600,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A presente contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato a 11 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047903.06.6

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

TOMADA DE
PREÇOS 1/07
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada a seguinte empresa:

STUDIO 5 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 5 de novembro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA DO CARMO O. BOKLAGE, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 26/07
PROCESSO 003.080314.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação de resultado do julgamento por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliário.

LOTE 1 – GROSSER NOGUEIRA E CIA. LTDA.

LOTE 2 – PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

LOTES 3 E 4 – REVOGADOS.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074451.07.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GOLDSZTEIN GERMANIA B & E LTDA, inscrita no CNPJ 07.127.040/0001-48, estabelecido nesta capital, na Rua Mostardeiro 800, 4º andar.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 34.289,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

PROCESSO 002.070256.07.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VANDERLEI JOSE DEON, brasileiro, casado, servidor público federal, Carteira de Identidade 9035105064 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 450.244.130/91, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Eça de Queiroz, 830, apto 202.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 42,79m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 28.980,00 de Ajuste de Solo Criado e 6.200,27 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão 12/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de Câmeras Digitais Tipo Webserver, Gravador Digital para CFTV e Caixa de Proteção, indica como vencedoras as empresas MWS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. (lotes 1, 3, 4, 6, 7 e 8) e ATLANTIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (lotes 2, 5 e 9), conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Sociedade Educacional Monteiro Lobato.

OBJETO: Alteração da data de assinatura do contrato, de 23 de Agosto de 2006, para 23 de Agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.032539.07.0

Porto Alegre, 23 de Outubro 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO

Contrato 9/07 à Tomada de Preços 6/07

CONTRATADA: Samarq Construção e Saneamento Ltda

PROCESSO: 004.001524.07.0

FIRMADO em: 23 de outubro de 2007.

OBJETO: Execução de rede de esgoto pluvial e ETE na Cooperativa Figueira – Av João Antonio da Silveira, 1164

VALOR Total: R\$ 636.534,26

PRAZO: 150 dias consecutivos

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

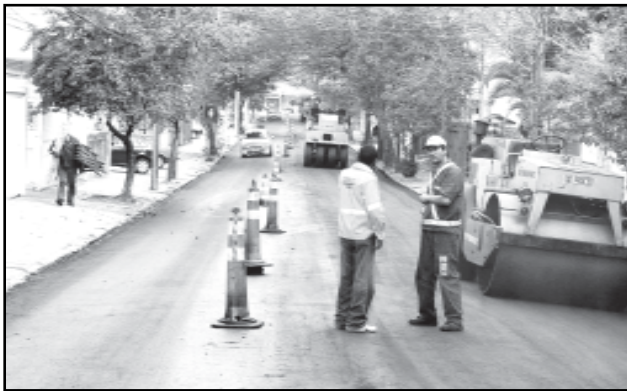
NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura inicia revitalização asfáltica na Getúlio Vargas

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Começaram ontem, 23, as obras de revitalização asfáltica no Bairro Menino Deus. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou o recapeamento da principal avenida do bairro, a Getúlio Vargas, que será totalmente recuperada. Ao longo dos 1,4 mil metros de extensão da avenida, serão aplicadas 2,4 mil toneladas de asfalto, entre as avenidas José de Alencar e Aureliano de Figueiredo Pinto.

Até agora a Smov já utilizou 17.375 mil toneladas de asfalto para pavimentar 15 quilômetros de ruas e avenidas. Com a conclusão dos trabalhos na Lima e Silva, também nesta terça-feira, foram recuperadas 25 das 37 vias contempladas pelo programa. A Rua Lima e Silva recebeu 1930 toneladas de concreto asfáltico, num trecho de 1890 metros (entre a Avenida Ipiranga e a Rua Coronel Genuíno).



Com a conclusão dos trabalhos na Lima e Silva, também nesta terça-feira, foram recuperadas 25 das 37 vias contempladas pelo programa

Programa

Implementado em janeiro de 2007 e com investimento inicial de R\$ 6 milhões, as obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, que avalia as condições das vias. A meta é atingir 100 ruas e avenidas.

Vias que já foram recuperadas

- 1) Rua Demétrio Ribeiro (entre Vasco Alves e Borges de Medeiros);
- 2) Rua Washington Luiz (entre Duque de Caxias e Augusto de Carvalho);
- 3) Avenida senador Salgado Filho (entre Borges de Medeiros e Annes Dias);
- 4) Rua Vasco Alves (entre Washington Luiz e Andradas);
- 5) Rua Caldas Junior (entre Riachuelo e Siqueira Campos);
- 6) Rua General Auto (entre Washington Luiz e Andradas);
- 7) Rua Duque de Caxias (entre General Auto e Espírito Santo);
- 8) Rua Riachuelo (entre Borges de Medeiros e General Câmara);

- 9) Rua Senhor dos Passos (entre Alberto Bins e Andradas);
- 10) Rua dos Andradas (entre Dr Flores e Praça Dom Feliciano);
- 11) Avenida Mostardeiro (entre Independência e Florêncio Ygartua);
- 12) Rua João Guimarães (entre Felipe de Oliveira e Protásio Alves);
- 13) Rua Casemiro de Abreu (entre Goethe e Ramiro Barcelos);
- 14) Avenida Princesa Isabel (entre Bento Gonçalves e São Luiz);
- 15) Rua Mariante (entre a Vasco da Gama e Mostardeiro);
- 16) Avenida Azenha (entre Erico Veríssimo e Princesa Isabel);
- 17) Avenida Independência (entre Annes Dias e Sarmiento Leite);
- 18) Loureiro da Silva (entre Gal. Vasco Alves e Avaí);
- 19) Oscar Pereira (entre Niterói e Cuiabá);
- 20) Santo Antônio (entre Vasco da Gama e Cristóvão Colombo);
- 21) João Manoel (entre Duque de Caxias e Riachuelo);
- 22) Borges de Medeiros (Salgado Filho até o Viaduto dos Açorianos);
- 23) Barros Cassal (entre Independência e Alberto Bins);
- 24) Marquês do Pombal;
- 25) Lima e Silva (entre Ipiranga e Coronel Genuíno).

EPTC realiza ações educativas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam ações para uma circulação de veículos mais segura, em diversos pontos da cidade, com apresentação de vídeos, além da distribuição de folders e adesivos. As ações iniciam hoje, 24, envolvendo os motociclistas. Os agentes estarão presentes, também, a partir de hoje e até sexta-feira, em atividades no Mercado Público, dentro da programação da Semana do Servidor Público.

Ações da semana

Hoje - Ação com motociclistas, na esquina da Andradas com Caldas Júnior, das 10h às 12h

Amanhã - Palestra Direção Defensiva, na Dimed/Panvel (Rua Gomes Jardim, 253), às 9 horas. Às 18h30, acontece uma ação educativa com Equipe da Stock-Car, na esquina da Avenida Ipiranga com Salvador França (ponto de realização de rachas).

Sexta-feira, 26 - Palestra Direção Defensiva, no Call Center da Zero Hora (Andradas 1001 - 3º Piso), às 14h.



As ações de hoje serão dirigidas aos motociclistas

Centro de Referência às Vítimas de Violência promove 1º Seminário Região Sul

Com o tema “Valores Humanos e Prevenção à Violência”, começa hoje, 24, o I Seminário Região Sul do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). O objetivo é promover o debate em torno dos valores humanos por uma cultura de paz. O evento, que reunirá 14 palestrantes, prossegue amanhã, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), na Avenida Mauá, 1013, Centro. Interessados em participar já podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail crvv_atendimento@sdhsu.prefpoa.com.br ou pelo fone 3289 7026.

“O seminário, além de comemorar três anos de atividade do CRVV, servirá para discutir diversas vertentes da preservação dos direitos humanos e da prevenção à violência”, diz o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana. O encontro está focado na prevenção, no enfrentamento da violência e na promoção dos valores humanos.

Programa

Hoje, às 9h30, abertura do seminário, seguida da palestra da pedagoga Noraí Elizabete Mariano Naimayer, com o tema “Educação em Valores Humanos”. Às 10h45, Marcelly Malta, presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos, abordará o tema Gays, Lésbicas e Transgêneros, juntamente com o diretor da Região Sul da GLBT, Alexandre Böer. Às 11h30 terá início o debate, até 12h.

À tarde, Maria Helena Castilhos, coordenadora do CRVV será a responsável pelo painel que terá o tema “Índios Urbanos e Aspectos Legais”, com exposição da antropóloga Ana Elisa Freitas. A Questão

Racial será tratada pela educadora popular Vera Quintana seguida da “Violência Intrafamiliar”, com Jane Maria Kohl Vidal, integrante do Juizado da Violência Doméstica e Familiar do Fórum de Porto Alegre e a enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, Ana Lúcia Leão Dagorch. O primeiro dia se encerra com o tópico “Política do Idoso”, por Zhélide Quevedo Hunter, psicóloga e sexóloga, seguido do debate, das 16h até às 17h.

Na quinta-feira, 25, o primeiro painel começa às 9h com o tema “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a cargo da psicóloga e mestrande da Ufrgs, Monise Serpa. Às 9h30 a mestrande em Psicologia Social da Ufrgs, Andreína Moura, fará o questionamento: “Toda pessoa que comete abuso sexual possui diagnóstico de pedofilia?”, seguida do guarda municipal Eliandro de Oliveira Almeida, apresentando o projeto Dois Caminhos Uma Escolha, iniciativa do Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal (NAP). Antes do debate, a doutora em Sociologia, Beatriz Morem da Costa, coordenadora de Pesquisa e Formação da SMDHSU apresentará “Notas Preliminares do Estudo sobre o PEMSE”, discutindo fatores que levam o adolescente a cometer atos infracionais.

Na tarde, o auditório da DRT receberá dois palestrantes. Às 13h30, Márcia Regina Ceretta, coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Santa Maria e, às 14h, Sálvio Nunes Martins, coordenador do Centro de Atendimento a Vítima de Crime de Florianópolis/SC. O último debate do Seminário, das 15h45 até às 16h15, encerrará o evento seguido do momento cultural.

CÂMARA MUNICIPAL

No ar Portal da Gurizada

O que é e como funciona a Câmara Municipal? O que faz um vereador? Como crianças e jovens exercem a cidadania? Essas e outras perguntas têm respostas no Portal da Gurizada, que o Legislativo de Porto Alegre lançou no Teatro Glênio Peres da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255). O novo serviço poderá ser acessado pela página inicial da Câmara na Internet: www.camarapoa.rs.gov.br

De forma didática, o Portal da Gurizada apresentará nove links básicos para navegar: Vereadores, Câmara, Comissões, Legislando, Exposições, Cidadania, Escolas, Saúde e Curiosidades. Mostrará, por exemplo, como se cria uma lei, o papel e a história da Câmara, as legislações de proteção à criança e ao adolescente e dicas de saúde. No link Escolas, os professores terão acesso a material de apoio para sala de aula.

A coordenadora da Assessoria de Informática e do grupo de trabalho responsável pela elaboração do portal, Márcia Almeida, afirma que o serviço pretende fortalecer a ligação da Câmara com o público infanto-juvenil. No portal, são divulgadas as diversas ações da Casa voltadas para as escolas, como Sessões Plenárias do Estudante, Visitas Orientadas, palestras e exposições de interesse de crianças e adolescentes. Segundo Márcia, em breve, o portal contará com jogos.

Além de Márcia Almeida, participam do grupo de trabalho os funcionários Jorge Barcellos (Memorial), Juliana Thomaz (Assessoria de Imprensa) e Débora Balzan Fleck (Redação Legislativa), que fez os desenhos do portal. Informações: (51) 3220-4334.

Divulgação



Link destina-se a crianças e jovens

Festa de São Judas no Calendário de Eventos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar projeto de lei que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa e Procissão da Paróquia São Judas Tadeu. O evento é realizado, anualmente, no dia 28 de outubro.

A Paróquia São Judas Tadeu foi fundada em 18 de janeiro de 1943 pelo então arcebispo metropolitano de Porto Alegre, Dom João Becker, para atender aos fiéis da Avenida Bento Gonçalves e adjacências. Começou a funcionar, provisoriamente, na Capela Semipública dos Irmãos Maristas, onde, no dia 24 dos mesmos mês e ano, foi empossado seu primeiro vigário, Frei Hilário de Garibaldi. A atual Igreja São Judas Tadeu foi inaugurada em 28 de outubro de 1960.

Conforme a Exposição de Motivos do projeto, a inclusão da Festa e Procissão da Paróquia São Judas Tadeu no Calendário Oficial de Eventos permitirá que outras comunidades, inclusive de fora da Capital, tomem conhecimento do evento e possam participar dele. O projeto terá de passar por mais dois períodos de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins antes de ser votado no Plenário Otávio Rocha em sessão ordinária.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.